



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA/MA

Rua Cândido Mendes, nº 540 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 075 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O **Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA.

RESOLVE:

Art.1º. Destituir o Sr. **REGINALDO CARVALHO TELLES DE SOUSA FILHO** como Fiscal dos Contratos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, conforme Portaria Nº 058/2018 – P.

a) **Contrato nº 003/2017** em que figura como Contratante o CREA-MA e como Contratada **CLÁUDIO AIRES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.249.993/0001-03, Inscrição Estadual nº 12492155-8, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de **vigia e portaria** para atuar nas dependências dos prédios do CREA-MA;

b) **Contrato nº 008/2017** em que figura como Contratante o CREA-MA e como Contratada **G L DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 14.752.432/0001-63, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de **limpeza e conservação** para atuar nas dependências dos prédios do CREA-MA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA/MA

Rua Cândido Mendes, nº 540 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

Art.2º. Determinar ao Departamento Pessoal - DEPE a tomada das providências cabíveis.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 15 de agosto de 2018.

Eng. Eletricista **BERILO MACEDO DA SILVA**
Presidente do CREA-MA

Handwritten signature in blue ink: Bero Macedo da Silva, 15/8/18